



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.324/2022

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR OSCAR
LEVINO DE BARROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF: SEMAG Nº. 023/2019 protocolado sob o nº. 7206/2019 que informa e solicita providências de cunho administrativo disciplinar;

- **CONSIDERANDO** a CI/PGM nº. 199/2019 protocolado sob o nº. 11129/2019 em 22/11/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor público Sr. **OSCAR LEVINO DE BARROS** lotado no cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito sob a matrícula nº. 000773-01, com intuito de apurar suposta prática das proibições explicitadas nos Art. 182, inciso XXXV e da causa de exoneração disposta no Art. 191 inciso X da Lei Complementar nº. 001 de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - O presente processo administrativo disciplinar será promovido pela Comissão Processante, devidamente constituída por ato administrativo.

Art. 3º - Os prazos processuais a serem obedecidos encontram-se disciplinados na Lei Complementar nº. 001/2017 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Julho de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal